



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. DENIS DINIZ DOS SANTOS”.

PDL Nº 54/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Denis Diniz dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003600320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 08/05/2024 08:46

Checksum: **4BAC05F404F54CEE5A9A95A06C2219A4AD9FCA4617A9A878DFB03F6B479156D8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/05/2024 13:01

Checksum: **F96E04BFE497BFFEC08C4CE94676A092EB0CF3E93A9724ADA4CF548FF719A5A8**

